



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 28/94

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 1994, PERMITINDO A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CARREGADOR.

Waldirio Pedrali, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 87, inciso - IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias - - Exercício de 1994 (Lei Municipal nº 3.059/93), na - meta: 16.88.03 - Transporte Rodoviário, a aquisição de um trator carregador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 28 de março de 1994.

Waldirio Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal